

PORTARIA Nº 200/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre destituição de Maria Aparecida de Sousa da função de Conselheira Tutelar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena “c”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 01/2023, apresentado no dia 01/06/2023, em que Maria Aparecida de Sousa renúncia à condição de Conselheira Tutelar do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a pedido da Conselheira Tutelar Sra. Maria Aparecida de Sousa, da condição de Titular do Conselho Tutelar do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, a partir de 01/06/2023.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroagindo seus efeitos a 01/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 05 dia do mês de junho do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipa